



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 348 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 62/2024

Proponente: Vereador Maylson Littig

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PEDRO FRANCISCO MARQUES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA, COM INÍCIO NA OFICINA DO SR. ALTAIR GOMES DE OLIVEIRA E TÉRMINO NA SERRALHERIA DO SR. ÉLIO CEZAR LITTIG, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “SERRALHERIA DO PEQUENO”.

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que esta solicitação é oriunda de moradores locais, que fazem jus ao atendimento, visando maior segurança, sobretudo, melhor acessibilidade no referido local.

Nesse intuito, solicito empenho e especial atenção, por parte desse Executivo Municipal, visando atendê-los o mais breve possível, haja vista que, de fato, carecem da mencionada benfeitoria, pela qual, aguardam ansiosamente.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender o que segue com urgência.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024.

Maylson Littig
Vereador